



Índice

SECRETARIA	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 002, DE 27 de ABRIL DE 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024.	2





SECRETARIA

DECRETO

DECRETO Nº 002, DE 27 de ABRIL DE 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 002, DE 27 de ABRIL DE 2024. DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO-MA, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal. DECRETA: Art. 1º - Estabelecer PONTO FACULTATIVO no poder Legislativo Municipal de Sitio Novo-MA, no dia 28 de abril do corrente ano, quinta – feira santa, em razão do feriado do dia 29 sexta – feira da Paixão. Art. 2º - Não haverá expediente de atendimento ao público nos departamentos da Câmara Municipal no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto. Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis. ERINALDO LOPES DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: jj4ihanili20240327100340





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Sitio Novo do Maranhão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sitio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sitio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

ERINALDO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Antonio Euzebio do Nascimento
Controlador

Informações: camarasitionovoma@hotmail.com

